



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 167, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Contrata **Benedito Carlos de Souza** para exercer o cargo de livre provimento – Assessor I.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), aprovado pelas Decisões CD Nº 049/2012 e CD Nº 050/2012, e

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

R E S O L V E:

1. Contratar **Benedito Carlos de Souza**, em caráter de experiência, no período de **04 de junho a 1º de setembro de 2012**, para exercer o **cargo de livre provimento – Assessor I**, percebendo o salário correspondente da Tabela Salarial.

2. Determinar a lotação do contratado na unidade organizacional **Gabinete da Presidência**.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

